



SUMÁRIO

PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO	2
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	4

PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

PORTARIA Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2022

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, Nº 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014 e Portaria MJSP Nº 1.184, de 18 de outubro de 2021, publicada em 10 de outubro de 2021, com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.010351/2021-76 resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital Nº 001/2022 - BRA/13/019 que será formada pelos/as servidores/as indicados/as abaixo:

FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA - Diretor Nacional do Projeto BRA PNGATI 13/19 e Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS-FUNAI

OSCAR HOMERO DE LIMA MARSICO - Coordenador Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS/DPDS

RAFAEL DE MAGALHÃES BARROS FERNANDES - Coordenador Geral de Promoção da Cidadania - CGPC/DPDS

PAULA CRISTINA DE LIMA NETO SANTANA - Coordenadora Nacional do Projeto BRA PNGATI 13/19 e Coordenadora-Geral de Gestão Ambiental-CGGAM/DPDS

BIANCA FERREIRA LIMA - Coordenadora de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental - COPLAM/CGGAM

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - A análise técnica, avaliação, julgamento, classificação e aprovação das propostas, em consonância com os critérios e as etapas de avaliação estabelecidos no Edital Nº 001/2022;

II - Determinar adequações ou condições e solicitar esclarecimentos para garantir o enquadramento nos critérios, a execução satisfatória nos prazos estabelecidos e a adequação do orçamento;

III - Realizar diligências para melhor compreensão das informações apresentadas pelas proponentes de modo a averiguar o atendimento aos requisitos do Edital, caso necessário;

IV - Avaliar o número de projetos contemplados de acordo com o valor solicitado por cada Proponente e com a ordem de classificação obtida e os recursos globais aportados;

V - Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final no sítio eletrônico da Funai.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FANTAZZINI MOREIRA

Diretor Nacional do Projeto BRA/13/019

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 114, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000274/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1918081, lotada na Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo-MG, até 25 de março de 2024, de acordo com o § 2º e o § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral



COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 15/CR-PFD/FUNAI, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas disposto nas Portarias nº 1457/MJSP de 08/12/2021 e 1.119/PRES de 02/10/2020 em observância ao decreto nº 9.287, de 15/02/2018; à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15/05/2008; e à resolução CONTRAN nº 231, de 15/03/2007, resolve :

Art. 1º. Autorizar o servidor GELSON ANTÔNIO BERBIGIER, matrícula nº 1278494, na Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01369444913, categoria B, válida até 18/01/2023, a dirigir os veículos oficiais, que compõem a frota da Coordenação Regional de Passo Fundo RS e suas Coordenação Técnicas Locais jurisdicionadas, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria autoriza o servidor a utilizar os veículos oficiais da Coordenação Regional da Funai em Passo Fundo. Para os deslocamentos fora da Sede da Coordenação Regional será necessário cumprir as instruções constantes na Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021, e suas alterações, e no Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI. Estando sob inteira responsabilidade do servidor os deslocamentos com o veículo oficial em desconformidade do cumprimento da sistemática apresentada no ofício supra, estando para todos os fins desautorizados todos os deslocamentos que não tenham seguido as orientações da Presidência da FUNAI através da Instrução Normativa nº 3, de 08/02/2021 e suas alterações.

Art. 3º. Informar que caberá ao servidor a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos arts. 162º e 257º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e do inciso II, § 1º do art. 4º da Resolução nº 404/CONTRAN/2012; devendo o servidor informar imediatamente à Administração sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 4º. Informar que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar o fato imediatamente a sua chefia imediata, para a adoção das devidas providências cabíveis.

Art. 5º. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, seja por meio do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em caso de dano igual ou inferior ao Art. 24, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que corresponde a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, alterado pelo Decreto nº 9.412, Art. 1º, inciso II, alínea "a", de 18 de junho de 2018; ou outro Ato que venha a substituí-lo, e/ou por meio de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos demais casos, garantindo-se, sempre o contraditório e a ampla defesa

Art. 6º. Informar que, deverá apresentar trimestralmente uma declaração de que nada consta do departamento de trânsito competente.

Art. 7º. É vedado ao servidor:

§ 1º O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e nos termos do Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI;

§ 2º O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

§ 3º O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

§ 4º A guarda dos veículos oficiais, diariamente, em garagem que não seja a da Sede da CR e/ou das CTLs, salvo quando houve autorização formal do Coordenador Regional, com a devida antecedência, por escrito.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VANDER WAWRZON
Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO

PORTARIA Nº 8/CR-RNG/FUNAI, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 742/SE-MJSP/2021, de 13 de julho de 2021, pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de locação de embarcação para transporte de pessoal e material, em atendimento às demandas da Coordenação Regional do Rio Negro e das Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08780.000054/2022-61:

I – José Ribamar Caldas Lima Filho, Matrícula SIAPE 0447500;

II – Denivaldo Cruz da Silva, Matrícula SIAPE 2222399;



Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 3

- III – João Silvério Dias, Matrícula SIAPE 0443454;
- IV – Rosiclaudio Cordeiro, Matrícula SIAPE 1480930;
- V – Evaldo Márcio Alencar de Araújo, Matrícula SIAPE 3367450; e
- VI – Guilherme Costa Veloso, Matrícula SIAPE 3284227.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELICIANO BORGES NETO

Coordenador Regional




Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 4

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR INTERIOR SUL Nº 9/2022

 Afastamentos a Serviço		Número: 9/2022
Orgão solicitante:	Coordenação Regional de Interior Sul	Data de geração: 01/04/2022
Coordenação Regional de Interior Sul		
PCDP 000081/22-1C		
Nome do Proposto:	ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	
CPF do Proposto:	324.938.398-89	Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Centro de Custos 123E16 - Atender e acompanhar os desdobramentos do pedido de reintegração de posse em desfavor do grupamento de artesãos indígenas que estão alocados em Balneário Camboriú, impetado pela empresa A&A PARTICIPAÇÕES S/A, tratado no processo SEI 00634.000969/2020-86. Não obstante, dar continuidade no acompanhamento da comercialização dos produtos na temporada verão 2021/2022, conforme GT Revezamento, permanecendo como ponto focal para resolução de quaisquer situações adversas no período. Considerando que os grupos de artesãos ficam geograficamente dispersos pelo litoral catarinense de norte a sul, estabeleceu-se o município de Florianópolis/SC como base de permanência/operação.	
Chapecó (14/01/2022)	→	Florianópolis (14/01/2022)
Florianópolis (14/01/2022)	→	Florianópolis (13/02/2022)
Florianópolis (13/02/2022)	→	Chapecó (13/02/2022)
Valor das Diárias:		5.681,08
PCDP 000250/22		
Nome do Proposto:	ANTONIO IZOMAR MARINI	
CPF do Proposto:	434.252.590-91	Cargo ou Função: TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem:	Ação de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO	
Descrição Motivo:	123A16 - Realizar deslocamento no período de 14 a 17 de fevereiro de 2022 para apoio logístico à agenda de servidores da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento - CGETNO na região, além de participar da 16ª Tecnoeste - Show Tecnológico Rural do Oeste Catarinense e da reunião de alinhamento com as CR's da região Sul.	
Chapecó (14/02/2022)	→	Passo Fundo (14/02/2022)
Passo Fundo (14/02/2022)	→	Concórdia (15/02/2022)
Concórdia (15/02/2022)	→	Concórdia (17/02/2022)
Concórdia (17/02/2022)	→	Chapecó (17/02/2022)
Valor das Diárias:		504,58
PCDP 000315/22		
Nome do Proposto:	ANTONIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	
CPF do Proposto:	324.938.398-89	Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	Centro de Custos 123E16 - Atender e acompanhar os desdobramentos do pedido de reintegração de posse em desfavor do grupamento de artesãos indígenas que estão alocados em Balneário Camboriú, impetado pela empresa A&A PARTICIPAÇÕES S/A, tratado no processo SEI 00634.000969/2020-86. Não obstante, dar continuidade no acompanhamento da comercialização dos produtos na temporada verão 2021/2022, conforme GT Revezamento, permanecendo como ponto focal para resolução de quaisquer situações adversas no período. Considerando que os grupos de artesãos ficam geograficamente dispersos pelo litoral catarinense de norte a sul, estabeleceu-se o município de Florianópolis/SC como base de permanência/operação.	
Chapecó (24/02/2022)	→	Florianópolis (24/02/2022)
Florianópolis (24/02/2022)	→	Florianópolis (10/03/2022)
Florianópolis (10/03/2022)	→	Chapecó (10/03/2022)
Valor das Diárias:		2.679,68
PCDP 000318/22		
Nome do Proposto:	KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA	
CPF do Proposto:	047.690.506-07	Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO



Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 5

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.

ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS NA TERRA INDÍGENA PALMAS - PALMAS/PR, ACAMPAMENTO CACIQUE ÂNGELO CRETÃ - PALMAS/PR, E ACAMPAMENTO ALTO PINHAL - CLEVELÂNDIA/PR.

CONTEXTO DA COVID-19 - CESTAS RECURSO FUNAI

Chapecó (07/02/2022)	→	Palmas (07/02/2022)
Palmas (07/02/2022)	→	Palmas (08/02/2022)
Palmas (08/02/2022)	→	Clevelândia (08/02/2022)
Clevelândia (08/02/2022)	→	Chapecó (08/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000324/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA

CPF do Proposto: 047.690.506-07 Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS NA TERRA INDÍGENA RIO DOS PARDOS - PORTO UNIÃO/SC E FAMÍLIAS INDÍGENAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC, CONTEXTO COVID-19.

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (09/02/2022)	→	Porto União (09/02/2022)
Porto União (09/02/2022)	→	Porto União (10/02/2022)
Porto União (10/02/2022)	→	Matos Costa (10/02/2022)
Matos Costa (10/02/2022)	→	Matos Costa (11/02/2022)
Matos Costa (11/02/2022)	→	Chapecó (11/02/2022)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 000325/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA

CPF do Proposto: 047.690.506-07 Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
"ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE INDÍGENA IN MÁG, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, NO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, CONTEXTO DA COVID-19"

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (14/02/2022)	→	Barracão (15/02/2022)
Barracão (15/02/2022)	→	Chapecó (15/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 000326/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA

CPF do Proposto: 047.690.506-07 Cargo ou Função: AUXILIAR EM INDIGENISMO

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS DE PLANALTO/PR, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19".

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (17/02/2022)	→	Planalto (18/02/2022)
Planalto (18/02/2022)	→	Chapecó (18/02/2022)
Valor das Diárias:		223,86



Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 6

PCDP 000327/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS CENTROS URBANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19: Xaxim/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Bom Jesus/SC, Palmas/PR e Clevelândia/PR.
CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (21/02/2022)	→	Xaxim (21/02/2022)
Xaxim (21/02/2022)	→	Faxinal dos Guedes (21/02/2022)
Faxinal dos Guedes (21/02/2022)	→	Bom Jesus (21/02/2022)
Bom Jesus (21/02/2022)	→	Palmas (21/02/2022)
Palmas (21/02/2022)	→	Palmas (22/02/2022)
Palmas (22/02/2022)	→	Clevelândia (22/02/2022)
Clevelândia (22/02/2022)	→	Clevelândia (23/02/2022)
Clevelândia (23/02/2022)	→	Chapecó (23/02/2022)
		Valor das Diárias: 380,04

PCDP 000328/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE DESCANSO/SC E ITAPIRANGA/SC, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - "CONTEXTO DA COVID-19".
CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (24/02/2022)	→	Descanso (24/02/2022)
Descanso (24/02/2022)	→	Itapiranga (25/02/2022)
Itapiranga (25/02/2022)	→	Chapecó (25/02/2022)
		Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000329/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS NA TERRA INDÍGENA PALMAS - PALMAS/PR, ACAMPAMENTO CACIQUE ÂNGELO CRETÃ - PALMAS/PR, E ACAMPAMENTO ALTO PINHAL - CLEVELÂNDIA/PR.
CONTEXTO DA COVID-19 - CESTAS RECURSO FUNAI

Chapecó (07/02/2022)	→	Palmas (07/02/2022)
Palmas (07/02/2022)	→	Palmas (08/02/2022)
Palmas (08/02/2022)	→	Clevelândia (08/02/2022)
Clevelândia (08/02/2022)	→	Chapecó (08/02/2022)
		Valor das Diárias: 214,04

PCDP 000331/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 6



Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 7

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS NA TERRA INDÍGENA RIO DOS PARDOS - PORTO UNIÃO/SC E FAMÍLIAS INDÍGENAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC, CONTEXTO COVID-19.

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (09/02/2022)	→	Porto União (09/02/2022)
Porto União (09/02/2022)	→	Porto União (10/02/2022)
Porto União (10/02/2022)	→	Matos Costa (10/02/2022)
Matos Costa (10/02/2022)	→	Matos Costa (11/02/2022)
Matos Costa (11/02/2022)	→	Chapecó (11/02/2022)
Valor das Diárias:		365,31

PCDP 000332/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
"ENTREGA DE CESTAS DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE INDÍGENA IN MÁG, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR, NO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, CONTEXTO DA COVID-19"

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (14/02/2022)	→	Barracão (15/02/2022)
Barracão (15/02/2022)	→	Chapecó (15/02/2022)
Valor das Diárias:		214,04

PCDP 000333/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS DE PLANALTO/PR, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19".

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (17/02/2022)	→	Planalto (18/02/2022)
Planalto (18/02/2022)	→	Chapecó (18/02/2022)
Valor das Diárias:		214,04

PCDP 000334/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS CENTROS URBANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - CONTEXTO DA COVID-19: Xaxim/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Bom Jesus/SC, Palmas/PR e Clevelândia/PR.

CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapecó (21/02/2022)	→	Xaxim (21/02/2022)
Xaxim (21/02/2022)	→	Faxinal dos Guedes (21/02/2022)
Faxinal dos Guedes (21/02/2022)	→	Bom Jesus (21/02/2022)
Bom Jesus (21/02/2022)	→	Palmas (21/02/2022)
Palmas (21/02/2022)	→	Palmas (22/02/2022)



Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 8

Palmas (22/02/2022)	→	Clevelândia (22/02/2022)
Clevelândia (22/02/2022)	→	Clevelândia (23/02/2022)
Clevelândia (23/02/2022)	→	Chapécó (23/02/2022)
Valor das Diárias:		365,31

PCDP 000335/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO
CPF do Proposto: 610.277.319-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS RESIDENTES NOS MUNICÍPIOS DE DESCANSO/SC E ITAPIRANGA/SC, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO ALIMENTAR - "CONTEXTO DA COVID-19".
CESTAS RECURSO FUNAI.

Chapécó (24/02/2022)	→	Descanso (24/02/2022)
Descanso (24/02/2022)	→	Itapiranga (25/02/2022)
Itapiranga (25/02/2022)	→	Chapécó (25/02/2022)
Valor das Diárias:		214,04

PCDP 000477/22

Nome do Proposto: FERDINANDO NESSO NETO
CPF do Proposto: 368.247.041-72 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: CENTRO DE CUSTOS 123E16.
ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS:
Terra Indígena Toldo Pinhal - Seara/SC;
Terra Indígena Xapécó - Ipuacu/SC;
Acampamento Toldo Imbu - Abelardo Luz/SC;
CONTEXTO DA COVID-19 - CESTAS RECURSO FUNAI

Chapécó (07/02/2022)	→	Seara (07/02/2022)
Seara (07/02/2022)	→	Ipuacu (07/02/2022)
Ipuacu (07/02/2022)	→	Ipuacu (08/02/2022)
Ipuacu (08/02/2022)	→	Abelardo Luz (08/02/2022)
Abelardo Luz (08/02/2022)	→	Ipuacu (08/02/2022)
Ipuacu (08/02/2022)	→	Ipuacu (09/02/2022)
Ipuacu (09/02/2022)	→	Chapécó (09/02/2022)
Valor das Diárias:		369,51

PCDP 000802/22

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar estudo sobre a viabilidade de alocação de crianças/jovens em família substituta (familiares próximos ou a membros da própria etnia), a fim de evitar a institucionalização das crianças/jovens indígenas sem a observância dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial do art. 28, § 6, Inciso II.

Chapécó (08/03/2022)	→	Palmas (10/03/2022)
Palmas (10/03/2022)	→	Chapécó (10/03/2022)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 000909/22

Nome do Proposto: AZELENE INACIO



Brasília, 07 de abril de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 67 - p. 9

CPF do Proposto: 610.277.319-53

Cargo ou Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Centro de Custos 123E16.

Realizar estudo sobre a viabilidade de alocação de crianças/jovens em família substituta (familiares próximos ou a membros da própria etnia), a fim de evitar a institucionalização das crianças/jovens indígenas sem a observância dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial do art. 28, § 6, Inciso II.

Chapecó (08/03/2022)	→	Palmas (10/03/2022)
Palmas (10/03/2022)	→	Chapecó (10/03/2022)

Valor das Diárias: 365,31